

PROCESSO Nº 50840.000255/2013-81

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA, DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), DO ESTUDO DO COMPONENTE INDÍGENA, DO ESTUDO DO COMPONENTE QUILOMBOLA, DOS ESTUDOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO E DOS ESTUDOS PARA A AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV), REFERENTE AO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO: ENTR. BR-324 – ENTR. BR-367 (EUNÁPOLIS), SEGMENTO KM 166,5 – KM 732,2, EXTENSÃO TOTAL: 565,7 KM.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 7º e 8º andares, CEP: 70.308-200, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1243998-SSP/ES e do CPF nº 507.460.655-15, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 22 de dezembro de 2016, e pelo Diretor de Planejamento, Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.809.444-48- SSP/BA e CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2016, e por outro lado a empresa **PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Saldanha Marinho, 116, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.996.861/0001-00, representada por seu Procurador Sr. **THIAGO ALVES LIMA**, brasileiro, casado, assessor de diretoria, portador da carteira identidade nº 2144967 SSP/DF e do CPF nº 005.717.891-70, celebram o Termo Aditivo com fulcro no inciso V do §1º do art. 57 combinado com inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 31/03/2017 a 31/03/2018, e adequação do cronograma físico-financeiro, conforme Anexo A.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

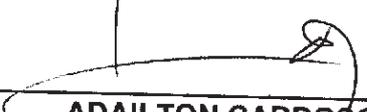
## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 30 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO PEREIRA MALTA**  
Diretor de Gestão  
CONTRATANTE

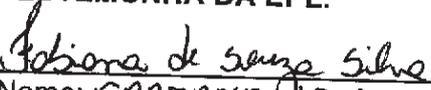
  
\_\_\_\_\_  
**ADAILTON CARDOSO DIAS**  
Diretor de Planejamento  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO ALVES LIMA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

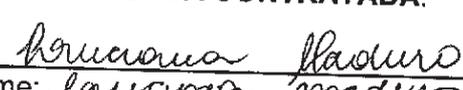
Assessor de Diretoria

PROSUL-Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.

### TESTEMUNHA DA EPL:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **FABIANA DE SOUZA SILVA**  
CPF: 022.818.361-85  
Identidade: 2.353.343

### TESTEMUNHA DA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **BRUCIANA MADURO**  
CPF: 012616711-10  
Identidade: 2267065. DF

## EIM/RIMA & PBA

### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Rodovia:	BR-101/BA													Processo N°	50840.000255/2013					
Trecho:	Entrada BR-324 - Entrada BR-367 (Eunápolis) (PR/MS)													Mês base:	Abril/2013					
Segmento	km 166,5 ao km 732,3																			
Extensão:	565,6 km																			
	<b>Produtos</b>	<b>Dias</b>																		
		mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18						
12.	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia							9,4%												
13.	Elaboração do PBA - Projeto Básico Ambiental								9,4%											
15.	Autorização da Supressão da Vegetação ASV								3,1%											
16.	Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo							3,1%												
17.	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação											9,4%								